TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 258275/20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (I Formulario de dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (II 1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatorirelatório de Prestação de Contas)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (Parecer FUNCOR)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO DA CONTROLAORIA GERAL DO ESTAD)
8. 008 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
10. 010 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Or+ºada co)
11. 011 - Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstra+º+úo da D+¡vida P+¦blica)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (XII - Rela+º+úo de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do m+¬s de dezembro, se)
16. 016 - Parecer do Conselho (I Ata de reunião Conselho)
17. 017 - Declaração de Bens (XII Declaração RH)
18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balan+ºo Or+ºament+írio)
19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balan+ºo Financeiro)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balan+ºo Patrimonial)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstra+º+úo das Varia+º+Áes)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstra+º+úo dos Fluxos de C)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS FUNCOR)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_ 2019_FUNCOR.PDF
26. 026 - Instrução
27. 027 - Parecer
28. 028 - Acórdão
29. 029 - Certidão de Publicação DETC
30. 030 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I Formulario de dados)
- Relatório de Gestão (II 1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatorirelatório de Prestação de Contas)
- Parecer do Controle Interno (Parecer FUNCOR)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO DA CONTROLAORIA GERAL DO ESTAD)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Or+ºada co)
- Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstra+º+úo da D+¡vida P+¦blica)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Rela+º+úo de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do m+¬s de dezembro, se)
- Parecer do Conselho (I Ata de reunião Conselho)
- Declaração de Bens (XII Declaração RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balan+ºo Or+ºament+írio)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balan+ºo Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balan+ºo Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstra+º+úo das Varia+º+Áes)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstra+º+úo dos Fluxos de C)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS FUNCOR)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de abril de 2020 13:43:25

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 258275/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **258275/20**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**
Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados)
- Relatório de Gestão (II 1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatorirelatório de Prestação de Contas)
- Parecer do Controle Interno (Parecer FUNCOR)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO DA CONTROLAORIA GERAL DO ESTAD)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Or+ºada co)
- Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstra+º+úo da D+¡vida P+¦blica)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Rela+º+úo de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do m+¬s de dezembro, se)
- Parecer do Conselho (I Ata de reunião Conselho)
- Declaração de Bens (XII Declaração RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balan+ºo Or+ºament+írio)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balan+ºo Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balan+ºo Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstra+º+úo das Varia+º+Áes)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstra+º+úo dos Fluxos de C)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS FUNCOR)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de abril de 2020 13:43:47

3. 003 - Formulário de Dados (I Formulario de dados)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Fundo de Combate a Corrupção
	CNPJ: 35.446.759/0001-87

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 30/10/2019 a 31/12/2019
	Ato de Nomeação: Decreto 143/2019 de 30/04/2019
	Cargo: Controlador Geral do Estado
	Nome:Raul Clei Coccaro Siqueira
	CPF: 813.149.140-49

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto 143/2019 de 30/04/2019
	Cargo: Controlador Geral do Estado
	Nome:Raul Clei Coccaro Siqueira
	CPF: 813.149.140-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução 05 de 12 de março de 2019
	Cargo: Controle Interno
	Nome: Moara Monik Golenia
	CPF: 089.814.649-60

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 27/04/2020 _____ (ra/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)

4. 004 - Relatório de Gestão (II 1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019.

A Fundo de Combater a Corrupção – FUNCOR com sede a Rua Mateus Leme, 2018, foi instituída nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, 9.978/2014, tendo como finalidade cumprir a Política institucional da CGE/PR, será destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

1 – O Fundo foi instituído em 30/10/2019, por este motivo o mesmo não constou em PPA, LDO E LOA.

2 – Foi solicitado a DOE – Diretoria Orçamentária Estadual através do protocolado 16.321.397-4 – CGE a solicitação de abertura de crédito orçamentário~, o qual até a presente data está tramitando.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatorirelatório de Prestação de Contas)

RELATÓRIO E PARCER DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, REFERENTE AS ATIVIDADES 2019 FUNDO DE COMBATE A CORRUPÇÃO -FUNCOR

TIPO DE PROJETO	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO**
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	**MOARA MONIK GOLENIA**
ÓRGÃO	**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**
PERÍODO DE EXECUÇÃO	**2019**

1. INTRODUÇÃO

O Agente de controle Interno desta Controladoria Geral do Estado, designado pela Resolução n. º 05 de 12 de março de 2019, nos termos do Diário oficial n. º 10397, vem cumprir o que estabelece a instrução normativa n. º 153/2020 do TCE/PR, e a Instrução Normativa 001/2020-CGE, apresentando neste relatório o resultado decorrente das atividades do controle interno avaliativo, envolvendo as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, relativas aos exercícios de 2019. Frisa-se que o Fundo Estadual de Combate à Corrupção foi instituído em 30 de outubro de 2019. Conforme publicado no DIOE n. º 10554 de 30 de outubro de 2019.

2. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2019, através do Sistema Integrado de Avaliações e Controle –SIAC, compreendem o acompanhamento de gestão e temos como resultado:

A controladoria Geral do Estado é um órgão da Estrutura de Controle instituída nos termos da Lei n. º 17.745/2013, de 30 de outubro de 2013, comtemplando as Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Coordenadoria de Corregedoria, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Controle Interno, Coordenadoria de Integridade e Compliance, Observatório de Despesas Públicas, regulamentadas pelo Decreto n. º 2741/2019, tendo como finalidade as atividades concernentes à gestão, à organização, à promoção ao desenvolvimento da manutenção da Estrutura de Controle do Poder Executivo Estadual, envolvendo todos os órgãos e entidades, ou seja, suas atribuições são exclusivamente de subsidiar o bom gerenciamento dos recursos públicos com eficiência e eficácia.

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção -FUNCOR, foi instituído por meio da Lei n. º 19984/2019 de 30 de outubro de 2019, publicado no DIOE n. º 10554, e encontra-se vinculado a Controladoria Geral do Estado – CGE.

Os recursos provenientes para composição deste Fundo, serão acordos e multas aplicadas no âmbito da Lei Anticorrupção (Lei n. º 12.846 de 01 de agosto de 2013), as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais, os rendimentos provenientes de aplicações financeiras, as taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela CGE/PR, s receitas oriundas de acordos ou contratos firmados pela CGE/PR, os auxílios, subvenções, doações; legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, bem como entidades internacionais; a taxa de ocupação das dependências dos imóveis da CGE/PR; o produto da venda de material inservível e não indispensável, adquiridos com recursos do Fundo; os valores para emissões de certidões no âmbito da CGE/PR; outros recursos que lhe forem destinados, os valores provenientes de ressarcimento de danos morais difusos ou coletivos provenientes de ato de improbidade administrativa ou atos de corrupção baseados na Lei nº 12.846, de 2013, no âmbito do Estado do Paraná, reconhecida a gravidade da lesão a valores fundamentais da sociedade, a repercussão e a abrangência do combate à corrupção; produto de multas fixadas em decisão judicial, nas ações de improbidade administrativa, e as baseadas na Lei nº 12.846, de 2013, que tem por objetivo gerar programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Por fim, informa-se que o supracitado Fundo, não teve previsão na Lei Orçamentária Anual- LOA de 2019, bem como movimentação em sua receita. Contudo, encontra-se com uma transferência no valor de R$ 3.830.149,09 (três milhões, oitocentos e trinta mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos) que advém da multa do primeiro acordo de leniência firmado entre a Transportadora Ouro Verde e Estado do Paraná por intermédio da Ministério Público do Estado do Paraná.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (Parecer FUNCOR)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Controladoria Geral do Estado, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 29 de abril de 2020

Moara Monik Golenia

Controle Interno da Controladoria Geral do Estado

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (RELATÓRIO DA CONTROLAORIA GERAL DO ESTAD)

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 2019.

A Fundo de Combater a Corrupção – FUNCOR com sede a Rua Mateus Leme, 2018, foi instituída nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, 9.978/2014, tendo como finalidade cumprir a Política institucional da CGE/PR, será destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

1 – O Fundo foi instituído em 30/10/2019, por este motivo o mesmo não constou em PPA, LDO E LOA.

8. 008 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
10000000	Receitas Correntes			3.128.106,10
13000000	Receita Patrimonial		25.060,84	
13200000	Valores Mobiliários	25.060,84		
13210000	Juros e Correções Monetárias	25.060,84		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	25.060,84		
19000000	Outras Receitas Correntes		3.103.045,26	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.103.045,26		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	3.103.045,26		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.103.045,26		
19100111	Outras Multas	3.103.045,26		
	TOTAL			3.128.106,10

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

No Data Selected

10. 010 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Or+ºada co)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
10000000	Receitas Correntes	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	,00
13000000	Receita Patrimonial	,00	25.060,84	25.060,84	,00
13200000	Valores Mobiliários	,00	25.060,84	25.060,84	,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	,00	25.060,84	25.060,84	,00
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	,00	25.060,84	25.060,84	,00
19000000	Outras Receitas Correntes	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	,00
19100111	Outras Multas	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	,00
	TOTAL DA RECEITA	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	,00

11. 011 - Comparativo de Despesas (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

No Data Selected

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

No Data Selected

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstra+º+úo da D+¡vida P+¦blica)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (1)	,00	,00	,00	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	,00	,00	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (XII - Rela+º+úo de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

No Data Selected

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do m+¬s de dezembro, se)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
F	11111190000	6	00115282	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.258	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	44511990000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	C
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	3.103.045,26	3.103.045,26	C
	49951990000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	2.172.131,68	2.172.131,68	C
	49951990000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	930.913,58	930.913,58	C
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	,00	
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	,00	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	,00	
	62110000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	2.172.131,68	,00	2.172.131,68	
	62110000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	930.913,58	,00	930.913,58	
	62110000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	25.060,84	,00	25.060,84	
	62120000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	2.172.131,68	2.172.131,68	C
	62120000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	930.913,58	930.913,58	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	3.128.106,10	,00	3.128.106,10	
	72111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	930.913,58	,00	930.913,58	
	72112000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	2.172.131,68	,00	2.172.131,68	
	72112000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	25.060,84	,00	25.060,84	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	3.128.106,10	3.128.106,10	C
	82111010000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	2.172.131,68	2.172.131,68	C
	82111010000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	930.913,58	930.913,58	C
	82111010000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	25.060,84	25.060,84	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**9.384.318,30**	**9.384.318,30**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 16 - CGE

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**3.128.106,10**	**,00**	**3.128.106,10**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

16. 016 - Parecer do Conselho (I Ata de reunião Conselho)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CGE
Em: 17/02/2020 09:49
CNPJ Interessado 1: 19.507.673/0001-60

Protocolo:
16.406.728-9

Interessado 1: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Interessado 2: -
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E
Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: REUNIAO
Nº/Ano Documento: -
Detalhamento: ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNCOR/PR.

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR/PR

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Sala do Controlador Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, Rua Mateus Leme, número dois mil e dezoito, na cidade de Curitiba, realizou-se a reunião de instalação do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR/PR. A mesa foi composta pelo Controlador-Geral do Estado do Paraná, Dr. Raul Clei Coccaro Siqueira, na função de Presidente; pelo Diretor-Geral, Osmar Alves Baptista Junior, na função de Vice-Presidente e pelos membros Diretor de Gestão e Inovação, Jamil Abdanur Junior; Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas, Cel Daniel Jacinto Berno; Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, Yara Alexandre Del Colle; Chefe de Gabinete, Marilis Bortot Pirotelli Molinari e a Agente de Controle Interno, Moara Monik Golenia. O Presidente do Comitê, Dr. Raul Clei Coccaro Siqueira, abriu a primeira reunião do Comitê Gestor do FUNCOR/PR lembrando que o mesmo foi criado pela Lei Estadual 19.984 de 30 de outubro de 2019. Inicialmente, ele deu as boas-vindas a todos os membros e agradeceu a equipe, em especial Yara Alexandre Del Colle e Osmar Alves Baptista Junior pela condução da criação do Fundo, ressaltando, inclusive que sua constituição foi tida como exemplo para outros Estados. A primeira pauta abordada foi em relação à transparência do Fundo, pela necessidade de se publicar os extratos e outras informações relevantes do Fundo, e atendendo ao disposto no art. 12 da Lei acima citada, foi incluída uma aba na data de hoje no site da CGE com todas as informações referentes ao Fundo, na qual constará a legislação aplicável, bem como as atas das reuniões e composição do Comitê Gestor, os demonstrativos financeiros e extratos bancários, acompanhamento de projetos e termos de parceria, entre outras informações pertinentes e aplicáveis. As mesmas informações serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado. Em seguida, Dr. Raul traz que da constituição do Fundo houve o recebimento do recurso do acordo de leniência firmado entre a CGE e a empresa Ouroverde. Mais recentemente, devido ao fato do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR ter divulgado para todos os promotores uma notícia sobre a constituição do Fundo, houve o depósito de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) referente a um Termo de Ajustamento de Conduta. Em decorrência dessa divulgação, o FUNCOR/PR deve passar a receber depósitos conforme determinado pelo MPPR em autos, acordos, termos de ajustamento de conduta e outros. Por conta disso, surge a preocupação em manter o controle dos depósitos que serão feitos. O Dr. Raul solicitou para que o Comitê pense em uma forma de conseguir a identificação

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 17/02/2020 09:50. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **40b5b5b8992e68a87aaa217eea532415**.

dos depósitos, por meio da Celepar ou Banco do Brasil, inclusive para poder promover a devida transparência em relação aos recursos do fundo e, também, informar ao MPPR com precisão quem foi que depositou, quanto depositou, o dia que foi depositado e demais informações pertinentes. Yara afirmou que irá conversar com o Banco do Brasil para verificar se há possibilidade de mais algum tipo de identificação que o Banco pode prover, além do nome de quem realizou o depósito. Jamil sugeriu, então, que o MPPR fosse oficiado para que informasse à CGE sempre que uma decisão em que conste depósito ao FUNCOR/PR ocorresse. Foi solicitado, então, pelo Dr. Raul para que Moara preparasse um ofício endereçado ao MPPR informando que houve o depósito do valor de R$530,00 (quinhentos e trinta reais) na conta do Fundo em atendimento e cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, bem como solicitando que, para fins de mantermos o controle e monitoramento dos recursos, seja encaminhado expediente a todas as promotorias para que na ocasião da subscrição de um TAC, em que preveja o depósito de recursos no FUNCOR/PR, o promotor envie uma cópia de referido documento à CGE. A terceira pauta abordada foi o questionamento pelo Dr. Raul se o Fundo já estava na Lei Orçamentária Anual (LOA), a Yara respondeu que ainda não, mas que já havia o encaminhamento do protocolo, o qual tramita sob o número 16.321.397-4. Em seguida, o Dr. Raul relatou que em 2019 a Promotora que subscreveu o acordo de leniência da Ouroverde informou que houve um depósito equivocado para o Fundo e, assim, encaminhou um ofício à CGE solicitando a devolução do recurso, a qual foi autorizada pelo Presidente do Comitê conforme o pedido do Ministério Público. Na sequência, perguntou se os membros do Comitê, com toda independência e autonomia, ratificam essa devolução. Todos os membros se posicionaram favoráveis à devolução, tendo sido essa ação aprovada por unanimidade, nos termos do pedido pelo Ministério Público do Estado do Paraná. Após, iniciou-se a discussão acerca da governança do Fundo, momento em que foi apresentado pelo Junior uma proposta de regulamento com a governança do Fundo e foi acordado que o documento será disponibilizado a todos os membros para que efetuem sua leitura e as considerações e sugestões referentes a este documento serão deliberadas na próxima reunião. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente Dr. Raul Clei Coccaro Siqueira agradeceu a presença de todos e declarou às dezessete e quarenta encerrada a reunião, tendo sido para a mesma lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Comitê Gestor do FUNCOR/PR.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 17/02/2020 09:50. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **40b5b5b8992e68a87aaa217eea532415**.

Fls. 4
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

RESOLUÇÕES

1)	Buscar possibilidades de identificação dos depósitos, com a Celepar e Banco do Brasil. Conversar com a PGE para ver como funciona o Fundo deles para que pudéssemos recepcionar no nosso também. Responsável: Yara e Junior.
2)	Acompanhar o protocolo 16.321.397-4. Responsável: Junior.
3)	Ofício para o MPPR informando do depósito de R$ 530,00 e solicitando para que informe a CGE quando houver TAC com multa destinada ao FUNCOR/PR. Responsável: Moara.
4)	Leitura da proposta do Regulamento do Fundo apresentado pelo Junior para deliberação na próxima reunião. Responsável: todos.

Curitiba, 28 de janeiro de 2020.

Raul Clei Coccaro Siqueira
Presidente

Osmar Alves Baptista Junior
Vice-Presidente

Jamil Abdanur Junior
Diretor de Gestão e Inovação

Daniel Jacinto Berno
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas

Yara Alexandre Del Colle
Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

Marilis Bortot Pirotelli Molinari
Chefe de Gabinete

Moara Monik Golenia
Agente de Controle Interno

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 17/02/2020 09:50. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **40b5b5b8992e68a87aaa217eea532415**.

Fls. 4a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AtadeInstalacaoFUNCORPR.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Osmar Alves Baptista Junior** em 17/02/2020 14:32, **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 17/02/2020 18:49, **Yara Alexandre Del Colle** em 18/02/2020 10:20.

Assinado por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em 17/02/2020 09:52, **Daniel Jacinto Berno** em 17/02/2020 11:30, **Moara Monik Golenia** em 21/02/2020 11:12.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 17/02/2020 09:50.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **40b5b5b8992e68a87aaa217eea532415**.

17. 017 - Declaração de Bens (XII Declaração RH)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2020, Srs. **Raul Clei Coccaro Siqueira** e Sr. **Osmar Alves Baptista Júnior**, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

FABIANA BERTOLINI BERNERT:00843823925

Assinado de forma digital por FABIANA BERTOLINI BERNERT:00843823925
Dados: 2020.02.17 14:51:59 -03'00'

Fabiana Bertolini Bernert

18. 018 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balan+ºo Or+ºament+írio)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**3.128.106,10**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	25.060,84	25.060,84
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	3.103.045,26	3.103.045,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**3.128.106,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**3.128.106,10**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**3.128.106,10**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**,00**	**3.128.106,10**	**,00**	**,00**	**,00**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

19. 019 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balan+ºo Financeiro)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**3.128.106,10**	**,00**
ORDINÁRIA	930.913,58	,00
VINCULADA	2.197.192,52	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.197.192,52	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**,00**	**,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**3.128.106,10**	**,00**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**,00**	**,00**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**3.128.106,10**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.128.106,10	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**3.128.106,10**	**,00**

20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balan+ºo Patrimonial)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**3.128.106,10**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	3.128.106,10	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	3.128.106,10	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.128.106,10**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.128.106,10	,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.128.106,10	,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**3.128.106,10**	**,00**
ATIVO FINANCEIRO	3.128.106,10	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	**,00**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	3.128.106,10	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	930.913,58	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.197.192,52	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**3.128.106,10**	**,00**

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstra+º+úo das Varia+º+Áes)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**25.060,84**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.060,84	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.103.045,26**	**,00**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.103.045,26	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**3.128.106,10**	**,00**

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**,00**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**,00**	**,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	,00
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**,00**	**,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**3.128.106,10**	**,00**

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstra+º+úo dos Fluxos de C)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.128.106,10	,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.128.106,10	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.128.106,10	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERÊNCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**3.128.106,10**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	3.128.106,10	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.128.106,10	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	25.060,84	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.103.045,26	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS FUNCOR)

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

f) Notas Explicativas às DCASP

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundo de Combater a Corrupção – FUNCOR com sede a Rua Mateus Leme, 2018, foi instituída nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 outubro de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR, 9.978/2014, tendo como finalidade cumprir a Política institucional da CGE/PR, será destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei complementar nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente. As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as Demonstrações são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Balanço Financeiro (BF);

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

VII. Notas Explicativas

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**3.128.106,10**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	3.128.106,10	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	3.128.106,10	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.128.106,10**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.128.106,10	,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.128.106,10	,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Captura Retangular

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.197.192,52	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	**3.128.106,10**	**,00**

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
Controladoria Geral do Estado

3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.2 Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A tabela a seguir mostra o saldo de R$ 3.128.106,10 no Banco do Brasil.

Aplicação Financeira no Fundo BB RF CP Supremo Setor Público FIC FI

Receitas: R$ 3.103.045,26

Rendimentos Aplicação Financeira: R$ 25.060,84

Curitiba, 27 de Abril de 2020

24. 024 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2083/2020

Processo Nº: 258275/20

Data e hora da distribuição: 30/04/2020 13:44:39

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ETF3.KIK9.MHIC.JW6J.V

25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_ 2019_FUNCOR.PDF

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2019

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 3
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 3
2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 4

3 DO RELATÓRIO 4

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 4

5 ENCAMINHAMENTOS 4

1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspetoria de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2019.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR)
CNPJ	35.446.759/0001-87
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Fundo de natureza contábil
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Presidente CPF nº 813.149.140-49 02/01/2019 a 31/12/2019
Ordenador de Despesas	Osmar Alves Baptista Junior Diretor CPF nº 816.090.519-04 03/01/2019 a 31/12/2019
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2019 a 31/12/2019
Controlador Interno	Moara Monik Golenia CPF nº 089.814.649-60 03/01/2019 a 31/12/2019

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou sociedades empresárias e sociedades simples,

personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil, é vinculado à Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE), conforme art. 1º da Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019.

3 DO RELATÓRIO

Tendo em vista que o FUNCOR foi criado ao final do exercício de 2019, esta Inspetoria não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2019, a execução de trabalhos específicos no referido Fundo.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informamos que não há achados a serem registrados no presente relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[1], encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2019 do FUNCOR.

[1] Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Curitiba, março de 2020.

assinatura digital
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital
Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

26. 026 - Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 258275/20

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO N.º 630/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Presidente	02/01/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2019. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Vinculação	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

Importante destacar que em razão de o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR) ter sido criado em 31/10/2019, através da Lei Estadual 19.984, alguns itens de análise foram afastados e/ou prejudicados na análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	Não se aplica	Início de atividades em 10/2019
2º	30/09/2019	Não se aplica	Início de atividades em 10/2019
3º	31/01/2020	31/01/2020	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	0,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	0,00	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	0,00	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	0,00	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

Em razão de o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR) ter sido criado em 31/10/2019, através da Lei Estadual 19.984, alguns itens de análise foram afastados e/ou prejudicados na análise da Prestação de Contas do exercício 2019.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
Ano: 2019
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 02/07/2020 10h30min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	3.128.106,10	-3.128.106,10
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	25.060,84	-25.060,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.103.045,26	-3.103.045,26
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	3.128.106,10	-3.128.106,10
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	3.128.106,10	-3.128.106,10
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	3.128.106,10
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	3.128.106,10	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	0,00	0,00	3.128.106,10	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
Até o Mês: 12
Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 02/07/2020 10h30min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	3.128.106,10	0,00
ATIVO CIRCULANTE	3.128.106,10	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.128.106,10	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.128.106,10	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.128.106,10	0,00
Resultados Acumulados	3.128.106,10	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.128.106,10	0,00
TOTAL DO ATIVO	3.128.106,10	0,00
PASSIVO(II)		
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	3.128.106,10	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO
Ano: 2019
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 02/07/2020 10h30min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.128.106,10	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.060,84	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	25.060,84	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.103.045,26	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.103.045,26	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.128.106,10	0,00

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.128.106,10	100,00
Ordinária	930.913,58	-
Vinculada	2.197.192,52	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	3.128.106,10	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

Saldo para o Exercício Seguinte	3.128.106,10	100,00
Total dos Dispêndios	3.128.106,10	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	3.128.106,10
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	0,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	3.128.106,10
(%) Resultado	100,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi superavitário em R$ 3.128.106,10 (0,34%), uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

4.7 - METAS FÍSICAS

A entidade não possui metas físicas/financeiras estipuladas na Lei Orçamentária Anual.

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Em razão de o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR) ter sido criado em 31/10/2019, através da Lei Estadual 19.984, alguns itens de análise foram afastados e/ou prejudicados na análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

Ativo Circulante	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	25.060,84	25.060,84	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.103.045,26	3.103.045,26	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
Receitas Correntes	3.128.106,10	3.128.106,10	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso à Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

A conclusão exarada pelo agente de controle interno foi pela regularidade, nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, da Controladoria Geral do Estado, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, na forma como se apresenta concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Por fim, o Relatório do Controle Interno, elaborado pela agente de Controle Interno designada pela Entidade, apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

3 DO RELATÓRIO

Tendo em vista que o FUNCOR foi criado ao final do exercício de 2019, esta Inspetoria não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2019, a execução de trabalhos específicos no referido Fundo.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informamos que não há achados a serem registrados no presente relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
Não se aplica	Não se aplica	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	Não se aplica	Não se aplica

Em razão de o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR) ter sido criado em 31/10/2019, através da Lei Estadual 19.984, alguns itens de análise foram afastados e/ou prejudicados na análise da Prestação de Contas do exercício de 2019.

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e, ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 02 de julho de 2020.

Ato elaborado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Analista de Controle
(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador
(documento assinado digitalmente)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR JGIP.J4KC.5XPH.Q254.Y

27. 027 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 258275/20
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 523/20

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira.

Após a análise técnico-contábil prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo (peça 25), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade das contas (Instrução nº 630/20 – peça 26).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

TFF

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 5TOG.F8KC.BNGR.AFC4.K

28. 028 - Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258275/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 1795/20 - Tribunal Pleno

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. **REGULARIDADE.**

I- DO RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual do **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO-FUNCOR**, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA.**

O **FUNCOR** foi criado em 31/10/2019, através da Lei Estadual 19.984, de modo que, alguns itens de análise foram afastados e/ou prejudicados no exame da Prestação de Contas do exercício de 2019.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual,** em **Instrução 630/20** observa que a presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal. Assevera que, confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspetoria de Controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EM25.F7KD.O8FA.WB93.C

Externo (peça 25), concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela sua **regularidade**.

No mesmo sentido, manifestou-se o **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**, em Parecer nº 523/20.

II- VOTO

Diante do exposto, acompanhando as manifestações uniformes, **VOTO,** pela **regularidade** da prestação de contas do **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO-FUNCOR**, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA.**

Por fim, autoriza-se, após o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo, e encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Julgar **regular** a prestação de contas do **Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR**, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade de **Raul Clei Coccaro Siqueira**;

II – determinar, após o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo, e o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EM25.F7KD.O8FA.WB93.C

BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 30 de julho de 2020 – Sessão Ordinária Virtual nº 7.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EM25.F7KD.O8FA.WB93.C

29. 029 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 258275/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1795/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2360, do dia 13/08/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/08/2020

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4XOC.ZGKD.TY4N.AVGG

30. 030 - Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 258275/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 943/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1795/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2360, do dia 13/08/2020, e transitou em julgado em 09/09/2020[2].

STP, em 9 de setembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.
[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR APZV.TQKE.WJ0K.20KW